Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA 01º VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610

Fone: (46) 3520-0000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

<u>1º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 31/10/2024, às 13:30 horas, por valor não inferior a 75% da avaliação (art. 154, alínea b, da Portaria 51 /2023 deste Juízo).

<u>2º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 11/11/2024, às 13:30 horas, na segunda praça, o bem penhorado poderá ser arrematado por qualquer preço, exceto vil. Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

<u>PROCESSO</u>: Autos 0004055-54.2019.8.16.0083 de Cumprimento de sentença em que é Exequente ALLIANZ SEGUROS S/A - CNPJ: 61.573.796/0001-66 e Executado(s) ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 645.894.809-30

<u>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</u>: Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, Renavam: 0065.636725-3, Chassi: 9BHBG41DAEP204411, Placa: AXX-4901, Município: FRANCISCO BELTRAO / PR, Ano de fabricação/modelo: 2013/2014, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRETA.

AVALIAÇÃO: R\$ 47.098,00 (quarenta e sete mil e noventa e oito reais) em 22/02/2024.

<u>DEPÓSITO</u>: Em mãos do executado, Rua Tapajós, n.º 129, bairro São Miguel, CEP 85.602-170, Município e Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

<u>DÍVIDA</u>: R\$ 69.649,33 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) em 12/09/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

<u>ÔNUS</u>: Os que constarem nos autos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

<u>CONDIÇÕES GERAIS</u>: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br os

honorários do leiloeiro corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

<u>OBS</u>: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Francisco Beltrão/PR, 23/09/2024. Eu,.....(Juliana Rafaela Tavares), Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))